



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 059/2019

De: 04 de Fevereiro de 2019

*“Concede Férias ao servidor **Joao Manoel Cavalieri** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2019, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Joao Manoel Cavalieri** nomeado no cargo de Secretário Municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Fevereiro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal